PREFEITURA DE
XAXIM

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

Conforme Portaria SES nº 251, de 16 de abril de 2020, que estabelece medidas de prevenção contra COVID-19 em todo o estabelecimento público em funcionamento no Estado de Santa Catarina, são deveres dos representantes das empresas e dos demais presentes:

- Utilizar álcool gel no acesso a repartição pública;
- Utilizar máscara de proteção;
- Manter o distanciamento de 1,5 metros de qualquer pessoa;
- Acatar as orientações da Pregoeira/Comissão de Licitação sobre as regras durante a sessão.

A Pregoeira/Comissão de Licitação, autoridade máxima durante o certame licitatório, poderá suspender a sessão em caso de descumprimento das regras mencionadas acima e demais orientações das autoridades sanitárias.

Xaxim, 22 de abril de 2020.

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Pregoeira

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão de Licitação